



INDICAÇÃO 010/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROVIDENCIE A LIMPEZA PÚBLICA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 11 de fevereiro de 2026.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador PP